

## ATO CONJUNTO PGJ/CGMP Nº 001/2017

Dispõe sobre a Pesquisa de Valoração dos Atos Ministeriais.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela alínea “b”, inciso XII, do artigo 17 e inciso IX do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de Janeiro de 2008, e:

**CONSIDERANDO** que a correição extraordinária realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público em novembro de 2016 (Procedimento de Inspeção nº 425/2016-94) detectou deficiência nas estruturas humanas das unidades ministeriais do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que, em consequência, o Conselho Nacional do Ministério Público determinou ao Procurador-Geral de Justiça a realização de estudos de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos no âmbito deste Ministério Público, de forma a mensurar a lotação nas unidades, observando critérios objetivos de volume e complexidade de trabalhos, bem como a priorização da área finalística;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão instituída<sup>1</sup> para realizar estudo de dimensionamento e redistribuição de recursos humanos, em reunião realizada no dia 31 de maio de 2017;

**RESOLVEM**

<sup>1</sup> Portaria nº 300/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 278, de 10 de maio de 2017.

**Artigo 1º.** Determinar aos membros do Ministério Público que respondam o questionário de “Pesquisa de Valoração dos Atos Ministeriais”.

§ 1º. O questionário será disponibilizado em formulário, em 02 (duas) etapas, através do link <https://goo.gl/forms/27R41MctZETxyZYG2>, que será encaminhado ao e-mail institucional.

§ 2º. O primeiro formulário deve ser preenchido e entregue até o dia 08 de junho de 2017 e o segundo até o dia 23 de junho de 2017.

**Artigo 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
em Palmas/TO, 5 de junho de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça



**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral